



PORTARIA/GGDRH/Nº 69.324 de 22 de setembro de 2026

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

01 -- RETIFICAR o item 003 da Portaria nº 69.089 de 21/08/2026, que prorrogou, sem redução de vencimentos, a carga horária do (a) servidor (a) MARLENE RIBEIRO DE BARROS, RF 21494 PEB I, no período de 01/09/2026 a 31/08/2026.

Onde se lê: “no período de 01/09/2026 a 31/08/2026”,

Leia-se: “no período de **01/09/2026 a 31/08/2027**”.

Mauá, 22 de setembro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização